



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 59, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 94/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **Nolasco Telecomunicações Ltda**, com o objetivo de abertura de campo para a realização de estágios curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos da UFGD.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício